



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

Pça. Pedro Alves Bezerra, 266
C.G.C. 08.294.654/0001-87

Registrado em,
23/12/92
Mocãmaro

LEI Nº 450/92-G.P.,

Em, 15 de dezembro de 1992.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a mudar a denominação de Praça Garibaldi Alves e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o Terminal Redoviário, sito à Praça Garibaldi Alves, para sua conclusão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM PEDRO AVELINO/RN,
Em, 15 de dezembro de 1992.

Municosta
NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
- Prefeito -